

João Pessoa, 31 de agosto de 2012.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e;

**Considerando** que o Gabinete da Desembargadora Ana Ferreira Madruga iniciou a mudança das instalações físicas para o novo ambiente, na data de hoje (sexta-feira), e o término está previsto para o dia 03 de setembro de 2012 (segunda-feira),

**Considerando** que, por este motivo, estará indisponível o sistema de informática na referida Unidade;

**R E S O L V E**

**I - Suspende** o curso dos prazos internos de tramitação dos processos entre o Gabinete da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga e as Unidades Judiciárias e administrativas deste Tribunal, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2012.

**II - A Secretaria-Geral** dará divulgação ao presente Ato, inclusive na intranet, comunicando, ainda, à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no DJ\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência